



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.10.01.01 - CP - DIVERSAS SECRETARIAS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento das propostas de preços da concorrência pública Nº 2021.10.01.01 - CP - **CLASSIFICADAS:** F. A. FERNANDES DE LIMA; ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; REAL SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; NEWBRAS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; L B CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; SEG - NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP; ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI; GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; CLEZINALDO A DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME; W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; DINAMIC SERVIÇOS EIRELI, e RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Empresa **VENCEDORA:** **F. A. FERNANDES DE LIMA**, por apresentar o maior percentual de desconto de 26,18% (Vinte e Seis Inteiro e Dezoito Centésimo por Cento. Fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Nº 8.666/93. O Julgamento na íntegra constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para vistas, no horário de 08h:00min às 12h:00min. Miraíma - CE, 18/01/22. Mateus Mororó Sá - Presidente da CPL.

Miraíma/CE, 18 de Janeiro de 2022

Mateus Mororó Sá
Mateus Mororó Sá

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Miraíma.